



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01
Corregedoria.....02

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 151/CGGP, de 18 de maio de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1661423	LAIHANE RAQUEL ALBES SODRÉ	Indigenista Especializado	AIV	AV
1497311	RAQUEL DA SILVA VIEIRA	Agente em Indigenismo	AII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

PORTARIA Nº 152/CGGP, de 18 de maio de 2016.

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2016, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1824866	HERMISIA COELHO PEDROSA	Indigenista Especializado	AIV	AV
1911836	CRISTOPHER FELIPHE RAMOS	Indigenista Especializado	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FELÍCIO DOS SANTOS

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 038/CORREG/FUNAI/MJ, de 17 de maio de 2016.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo nº 08620.085601/2012-31, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, com o objetivo imediato de apurar a prática de supostas irregularidades administrativas, mencionadas no Juízo de Admissibilidade nº 046/FUNAI/2013, sem quaisquer prejuízos quanto à apuração de outros atos e fatos conexos que possam emergir no curso da respectiva apuração.

Art. 2º Designar os servidores MARA LÍGIA SOARES, matrícula SIAPE nº 30725, LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716 e MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 161270 para, sob a presidência da primeira, comporem a pertinente Comissão Processante.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES
CORREGEDOR